

OF/CMSM/RB Nº 072/2025

São Mateus-ES, 22 de maio de 2025.

**Ilustríssima Senhora**  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **26/05/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**  
Data: 22/05/2025 17:00:52 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 035/2025

São Mateus-ES, 22 de maio de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **26/05/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Limpeza e Poda do Canteiro Central da BR 101**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de revitalização, limpeza e poda do canteiro central da BR-101, no trecho que compreende o perímetro urbano do município.

Essa solicitação se faz necessária diante das condições atuais do canteiro central, que se encontra com mato alto, acúmulo de lixo e vegetação desordenada, comprometendo não apenas a estética da cidade, mas também a segurança viária e a saúde pública.

Importante destacar que muitos moradores utilizam o canteiro central para a prática de caminhadas e atividades físicas, sendo um espaço que, mesmo de forma informal, tornou-se ponto de convivência e bem-estar. A falta de manutenção adequada coloca essas pessoas em risco, tanto pela presença de animais peçonhentos quanto pela dificuldade de visibilidade para motoristas que trafegam pela rodovia.

Além disso, a revitalização do espaço pode colaborar para a valorização do entorno, proporcionando melhor qualidade de vida aos cidadãos, segurança para pedestres e motoristas, e uma melhor impressão para quem passa pelo município.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo para que essa demanda seja executada.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 036/2025

São Mateus-ES, 22 de maio de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **26/05/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA  
PREFEITURA DE SÃO MATEUS**

**JUSTIFICATIVA**

A comunicação eficiente entre a administração pública e os cidadãos é um elemento fundamental para o bom funcionamento de qualquer governo. Em São Mateus, a implementação de um sistema de telefonia no Centro Administrativo da Prefeitura é uma medida essencial para melhorar o atendimento ao cidadão, facilitar o acesso aos serviços públicos e otimizar a comunicação interna entre os diversos setores e secretarias.

**MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

A instalação de um sistema de telefonia permitirá que os cidadãos entrem em contato diretamente com os departamentos e secretarias relevantes. Isso facilita a resolução de dúvidas, a obtenção de informações e o encaminhamento de solicitações, reduzindo o tempo de espera e aumentando a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados.

**BENEFÍCIOS:**

- Acesso direto: Os cidadãos poderão falar diretamente com os setores desejados, sem a necessidade de deslocamento físico.
- Serviço ágil: Redução do tempo de resposta e aumento da eficiência no atendimento ao público.
- Inclusão digital: Atendendo também àqueles que não têm acesso fácil à internet.

**FACILITAÇÃO DE AGENDAMENTOS**



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br)  
E-mail: [vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br](mailto:vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br) / [raphaelbarbozavereador@gmail.com](mailto:raphaelbarbozavereador@gmail.com)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350031003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Com a telefonia, os cidadãos poderão realizar agendamentos para serviços que exigem presença física, como consultas em secretarias, encontros com funcionários públicos ou participação em eventos municipais. Isso organiza melhor o fluxo de atendimento e garante um serviço mais ordenado e eficaz.

**BENEFÍCIOS:**

- **Organização:** Melhora no agendamento de serviços que requerem presença, evitando filas e aglomerações.
- **Planejamento:** Os cidadãos poderão planejar suas visitas com antecedência, economizando tempo e recursos.

**OTIMIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA**

Além de beneficiar os cidadãos, a implementação de telefonia no Centro Administrativo também otimiza a comunicação interna entre os funcionários do governo. Isso é crucial para a coordenação de atividades e a troca de informações rápidas e precisas entre os departamentos.

**BENEFÍCIOS:**

- **Eficiência:** Comunicação mais rápida e eficaz entre as secretarias.
- **Cooperação:** Facilita a colaboração entre diferentes setores da administração pública.
- **Agilidade:** Resolução de problemas internos de forma mais ágil.

A implementação de um sistema de telefonia no Centro Administrativo da Prefeitura de São Mateus é uma medida estratégica que trará inúmeros benefícios tanto para os cidadãos quanto para a administração pública. Ao melhorar o acesso aos serviços, facilitar agendamentos e otimizar a comunicação interna, a prefeitura estará fortalecendo seu compromisso com a transparência, eficiência e qualidade no atendimento ao público.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo para que essa demanda seja executada.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em 22/05/2025 17:06  
Checksum: **E26475A32E32CD4F1947FD8DF03AC659AE16458F4C1B72FFACCF10B934E8CF49**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.